

SUMÁRIO

<i>Prefácio</i>	13
-----------------------	----

INTRODUÇÃO

<i>1. Direito, segurança e mercado</i>	15
<i>2. (segue)</i>	16
<i>3. Segurança e mercado</i>	17
<i>4. O Poder Judiciário, hoje</i>	18
<i>5. Justiça e direito</i>	18
<i>6. (segue)</i>	20
<i>7. (segue)</i>	21
<i>8. Legalidade e direito positivo</i>	22
<i>9. Os juízes e Sartre</i>	22
<i>10. Valores</i>	23
<i>11. Os princípios são regras</i>	24
<i>12. Ponderação entre princípios</i>	25
<i>13. A objetividade da lei e Franz Neumann</i>	26

I – A INTERPRETAÇÃO

<i>14. Observações iniciais</i>	27
<i>15. A interpretação até os anos 1970 e a subsunção</i>	28

<i>16. Interpretar/compreender</i>	31
<i>17. Situações de isomorfia e situações de interpretação</i>	32
<i>18. Por que se impõe a interpretação do direito?</i>	33
<i>19. Interpretação e concretização do direito</i>	34
<i>20. Os contextos da interpretação</i>	36
<i>21. Compreender e reexprimir</i>	36
<i>22. Significantes e significados</i>	37
<i>23. Artes autográficas e artes alográficas</i>	37
<i>24. O texto normativo é alográfico</i>	38
<i>25. A determinação do conteúdo normativo</i>	39
<i>26. Texto e norma (as normas resultam da interpretação)</i>	39
<i>27. A concepção de Ascarelli sobre a interpretação do direito</i>	41
<i>28. Oposição entre tutela da segurança jurídica e da liberdade individual e função da interpretação no desenvolvimento do direito</i>	43
<i>29. Oposição entre dimensão legislativa e dimensão normativa do direito</i>	43
<i>30. Oposições e composições</i>	44
<i>31. A falsa oposição entre o velho e o novo</i>	44
<i>32. Separação dos Poderes, texto e norma</i>	45
<i>33. O intérprete produz a norma</i>	46
<i>34. A metáfora da Vênus de Milo</i>	47
<i>35. O intérprete autêntico</i>	49
<i>36. Interpretação = aplicação</i>	49
<i>37. Interpretação in concreto e in abstracto</i>	51
<i>38. A interpretação autêntica</i>	55
<i>39. Interpretação dos textos e dos fatos</i>	56
<i>40. A interpretação dos fatos e a hipótese de Durrell</i>	57
<i>41. A hipótese de Durrell e Santo Tomás</i>	58

42. Discurso do direito/discurso jurídico e a(s) ideologia(s) do direito	60
43. Contraponto	61
44. O texto e os fatos, a norma jurídica e a norma de decisão	61
45. A interpretação é uma prudência; a inviabilidade da única solução correta	63
46. Cânones de interpretação	67
47. A compreensão	68
48. A pré-compreensão e o círculo hermenêutico (Gadamer)	70
49. (segue)	72
50. (segue)	72
51. Acontecimentos que influenciam a decisão judicial	74
52. As inúmeras soluções corretas; questões de fato	75
53. A atualização do direito	76
54. As ideologias de interpretação e a atualização do direito	78
55. A “vontade do legislador”	81
56. Ainda a atualização do direito	83
57. O direito é um dinamismo	84
58. Não se interpreta o direito em tiras	86
59. A finalidade do direito e as normas-objetivo	87
60. A interpretação da Constituição	88
61. Constituição formal e Constituição material	89
62. O discurso do texto normativo, o discurso normativo e a atualização da Constituição	90
63. Constituição e dinamismo da vida político-social	90
64. Negação da discricionariedade judicial	91
65. (segue)	93
66. A subversão do texto	93
67. A força normativa do direito	94
68. O chamado “caso belga”	96
69. Os princípios	99

II – OS PRINCÍPIOS

70. <i>Os princípios, hoje</i>	100
71. <i>A não transcendência dos princípios</i>	101
72. <i>(segue)</i>	103
73. <i>Kelsen e os princípios</i>	105
74. <i>Princípios: descoberta e positivação</i>	106
75. <i>Princípios e regras, espécie e gênero</i>	106
76. <i>A exposição de Antoine Jeammaud</i>	108
77. <i>Texto normativo, norma jurídica e princípios</i>	114
78. <i>Interpretação, discricionariedade e ponderação entre princípios</i>	117
79. <i>Ponderação entre princípios e norma de decisão</i>	117
80. <i>Ponderação entre princípios e discricionariedade segundo Riccardo Guastini</i>	118
81. <i>Ponderação como juízo não de legalidade e esterilização do caráter normativo dos princípios</i>	118
82. <i>Desafio e perigo da ponderação e incerteza jurídica</i>	119
83. <i>Derrida e a decisão jurídica</i>	120
84. <i>Ainda a incerteza jurídica</i>	120
85. <i>Racionalidade jurídica e calculabilidade e previsibilidade dos comportamentos</i>	121
86. <i>A tirania dos valores (Carl Schmitt)</i>	122
87. <i>A flexibilização do sistema</i>	123
88. <i>O plano do dever-ser é um espelho do plano do ser; direito moderno e transgressão</i>	124
89. <i>Mercado, capitalismo e transgressão</i>	125
90. <i>A estabilidade, a regularidade, a harmonia do sistema jurídico dependem da sua transgressão</i>	126
91. <i>A exceção</i>	126
92. <i>(segue)</i>	127

93. (segue)	128
94. Ainda o “caso belga”: exceção, hipótese de incidência, força maior e estado de normalidade	129
95. (segue)	129
96. (segue)	131
97. A exceção e o direito; o milagre e a teologia (Carl Schmitt) ..	131
98. O STF e a captura de situações de exceção	132
99. Proporcionalidade, razoabilidade e exclusão de situações do sistema jurídico	134
100. Os chamados princípios da proporcionalidade e da razoabilidade	135
101. Equidade, razoabilidade e proporcionalidade	135
102. (segue)	136
103. (segue)	137
104. Proporcionalidade, razoabilidade e transgressão do sistema jurídico	138
105. Por que tenho medo dos juízes	140

Apêndice I – A LINGUAGEM E OS CONCEITOS JURÍDICOS

106. Sobre a linguagem jurídica	143
107. (segue)	144
108. (segue)	145
109. (segue)	147
110. (segue)	148
111. Conceito e conceito jurídico	150
112. (segue)	151
113. (segue)	151
114. (segue)	151
115. (segue)	152

<i>116. (segue)</i>	153
<i>117. Ascarelli e os conceitos jurídicos</i>	154
<i>118. Ainda os conceitos jurídicos</i>	156
<i>119. (segue)</i>	157
<i>120. Conceitos e definições jurídicas</i>	158
<i>121. Os chamados “conceitos indeterminados”, os tipos de conceitos jurídicos e a interpretação</i>	159
<i>122. (segue)</i>	161
<i>123. Conceito e noção</i>	162
<i>124. (segue)</i>	164
<i>125. (segue)</i>	166

Apêndice II – BREVE NOTA SOBRE “LEX” E “JUS”

<i>126. “Lex” e “Jus”</i>	167
<i>127. A “Lex” nada tem a ver com a Justiça</i>	167
<i>128. Juízes e segurança jurídica</i>	168

Apêndice III – A PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA 171

<i>Bibliografia</i>	175
<i>Índice Onomástico</i>	189